

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

Reunião de Câmara de 26 de abril

Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Mirandela:

FAZ PÚBLICO nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 26 de abril de 2018, foram presentes as seguintes Propostas, cujo teor das deliberações se transcrevem:

“04/OA – Proposta de Início do Procedimento de elaboração do Regulamento da Habitação Social do Município de Mirandela.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e posteriormente publicitar na *Internet*, no sítio institucional do Município, a Proposta de Início do Procedimento de Elaboração do Regulamento da Habitação Social do Município de Mirandela.

05/OA – Proposta de Constituição de Equipa de Intervenção Permanente na Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Torre de Dona Chama.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 – Aprovar a constituição de uma EIP - Equipa de Intervenção Permanente, na Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Torre de Dona Chama, ao abrigo do número 5 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 247/07, de 27 de junho, na sua atual redação. A EIP será composta e funcionará conforme o estabelecido na Portaria n.º 1358/2007, de 15 de outubro e na Portaria n.º 75/2011, de 15 de fevereiro;
- 2 – Aprovar que as despesas com remunerações e contribuições para a Segurança Social dos cinco elementos da EIP - Equipa de Intervenção Permanente, serão repartidas, em partes iguais, pelo Município e pela Autoridade Nacional de Proteção Civil.”

Para constar, se mandou lavrar o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Mirandela, 26 de abril de 2018.

A Presidente da Câmara Municipal;



Júlia Rodrigues